

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 8/2006 – CLDF, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em obediência aos subitens 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5 do Edital n.º 1/2005 – CLDF, de 26 de outubro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2005, e no *Diário da Câmara Legislativa*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de Consultor Legislativo, todas as áreas de atuação (**cargos: de 1 a 9**), e de Consultor Técnico Legislativo (**cargos de 10 a 23 e de 25 a 30 e 33**) e das provas objetivas para o cargo de Consultor Técnico Legislativo (**cargos 31 e 32**) do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

As provas objetivas e a prova discursiva para Consultor Legislativo, todas as áreas de atuação (**cargos de 1 a 9**), terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2006**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

As provas objetivas e a prova discursiva para Consultor Técnico Legislativo (**cargos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33**) terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **22 de janeiro de 2006**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

As provas objetivas para Consultor Técnico Legislativo (**cargos 31 e 32**), terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **22 de janeiro de 2006**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 CONSULTOR LEGISLATIVO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)

1.1.1.1 Data de realização das provas: **21 de janeiro de 2006**

1.1.1.2 Horário de realização das provas: **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

1.1.1.3 Locais de realização das provas

Todos os candidatos que solicitaram atendimento especial, inscritos para o cargo de Consultor Legislativo – (todas as áreas de atuação)	Local
	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/área de atuação	Candidatos	Local
Cargo 1: Consultor Legislativo – área de atuação: Constituição e Justiça	Todos os candidatos inscritos para o cargo 1: Consultor Legislativo – área de atuação: Constituição e Justiça	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 2: Consultor Legislativo – área de atuação: Desenvolvimento Urbano	Todos os candidatos inscritos para o cargo 2: Consultor Legislativo – área de atuação: Desenvolvimento Urbano	Centro de Ensino Médio Setor Leste – SGAS 611/612, Área Especial – Asa Sul, Brasília/DF

Cargo/área de atuação	Candidatos	Local
Cargo 3: Consultor Legislativo – área de atuação: Educação, Cultura e Desporto	Todos os candidatos inscritos para o cargo 3: Consultor Legislativo – área de atuação: Educação, Cultura e Desporto	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 01 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 4: Consultor Legislativo – área de atuação: Finanças Públicas	Todos os candidatos inscritos para o cargo 4: Consultor Legislativo – área de atuação: Finanças Públicas	Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS 908 – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 5: Consultor Legislativo – área de atuação: Meio Ambiente	de Aaron Aubrey Siqueira Sue a Elaine Marra Santana	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 01 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
	de Eldenir da Costa Lima a Zuleica Jacira Aires Moura	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 02 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 6: Consultor Legislativo – área de atuação: Redação Parlamentar	Todos os candidatos inscritos para o cargo 6: Consultor Legislativo – área de atuação: Redação Parlamentar	Escola Normal de Brasília – SGAS 907, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 7: Consultor Legislativo – área de atuação: Saúde	Todos os candidatos inscritos para o cargo 7: Consultor Legislativo – área de atuação: Saúde	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 8: Consultor Legislativo – área de atuação: Sociedade e Minorias	Todos os candidatos inscritos para o cargo 8: Consultor Legislativo – área de atuação: Sociedade e Minorias	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 06 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 9: Consultor Legislativo – área de atuação: Tributação e Orçamento Público	Todos os candidatos inscritos para o cargo 9: Consultor Legislativo – área de atuação: Tributação e Orçamento Público	Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS 908 – Asa Sul, Brasília/DF

1.2.1 CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

1.2.1.1 Data de realização das provas: **22 de janeiro de 2006**

1.2.1.2 Horário de realização das provas: **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

1.2.1.3 Locais de realização das provas

Todos os candidatos que solicitaram atendimento especial, inscritos para o cargo de Consultor Técnico Legislativo – (Cargos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33)	Local
	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/categoria	Candidatos	Local
Cargo 10: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Administrador	de Achilles de Santana Junior a Marcelo Moura Severino	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco D – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
	de Marcelo Paiva de Sousa a Zeneide Gomes de Brito	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco I – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 11: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Advogado	de Abadia Rosa Caetano a Grace Adelaide Freitas de Abreu	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco A – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
	de Grace Farias Teixeira a Maria Rafaela de Castro	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco B – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
	de Maria Raquel Ribeiro Marocco Cardoso a Theisa Cristina Scarel de Moraes	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco C – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
	de Thelma Cristina Silva Cavalcante Madoz a Zoilo de Alencar Correia	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco D – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 12: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Analista de Sistemas – área 1	Todos os candidatos inscritos para o cargo 12: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Analista de Sistemas – área 1	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 13: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Analista de Sistemas – área 2	Todos os candidatos inscritos para o cargo 13: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Analista de Sistemas – área 2	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 14: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Analista de Sistemas – área 3	Todos os candidatos inscritos para o cargo 14: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Analista de Sistemas – área 3	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 15: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Assistente Social	Todos os candidatos inscritos para o cargo 15: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Assistente Social	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 16: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Bibliotecário	Todos os candidatos inscritos para o cargo 16: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Bibliotecário	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 09 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/categoria	Candidatos	Local
Cargo 17: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Contador	de Acacio Alessandro Rego do Nascimento a Expedito Fernandes Junior	Instituto de Ensino Superior Planalto (IESPLAN) – Bloco C – SEPS 708/907, lote B – Asa Sul, Brasília/DF
	de Fabiana Iacomini Rodrigues a Ziumar Nazareno Rodrigues	Instituto de Ensino Superior Planalto (IESPLAN) – Bloco D – SEPS 708/907, lote B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 18: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Ecólogo	Todos os candidatos inscritos para o cargo 18: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Ecólogo	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco I – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 19: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Economista	Todos os candidatos inscritos para o cargo 19: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Economista	Centro de Ensino Médio Paulo Freire – SGAN 610, módulo A – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 20: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Enfermeiro	Todos os candidatos inscritos para o cargo 20: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Enfermeiro	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 01 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 21: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Engenheiro Agrônomo	Todos os candidatos inscritos para o cargo 21: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Engenheiro Agrônomo	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 07 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 22: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Engenheiro Civil	Todos os candidatos inscritos para o cargo 22 Consultor Técnico Legislativo – categoria: Engenheiro Civil	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 09 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 23: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Estatístico	Todos os candidatos inscritos para o cargo 23: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Estatístico	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 25: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Médico – área 1 (Ambulatorial)	Todos os candidatos inscritos para o cargo 25: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Médico – área 1 (Ambulatorial)	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 08 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 26: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Médico – área 2 (Pericial)	Todos os candidatos inscritos para o cargo 26: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Médico – área 2 (Pericial)	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 12 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 27: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Odontologista	Todos os candidatos inscritos para o cargo 27: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Odontologista	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 06 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/categoria	Candidatos	Local
Cargo 28: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Pedagogo	Todos os candidatos inscritos para o cargo 28: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Pedagogo	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 10 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 29: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Psicólogo – área 1 (Clínica)	Todos os candidatos inscritos para o cargo 29: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Psicólogo – área 1 (Clínica)	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 09 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 30: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Psicólogo – área 2 (Pericial)	Todos os candidatos inscritos para o cargo 30: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Psicólogo – área 2 (Pericial)	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 02 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 31: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Revisor de Texto	de Adailton do Carmo Oliveira a Janaina Rizza Silva	Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS 908 – Asa Sul, Brasília/DF
	de Janaina Thaines Moreira Damian a Sandra Araujo de Lima	Centro de Ensino Médio Setor Leste – SGAS 611/612, Área Especial – Asa Sul, Brasília/DF
	de Sandra Batista Fernandes a Zelia Miriam Lemos	Centro Educacional Asa Norte (CEAN) – SGAN 606, módulo G/H – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 32: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Taquígrafo Especialista	Todos os candidatos inscritos para o cargo 32: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Taquígrafo Especialista	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – , – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 33: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Técnico em Comunicação Social / Jornalista	Todos os candidatos inscritos para o cargo 33: Consultor Técnico Legislativo – categoria: Técnico em Comunicação Social / Jornalista	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 02 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma** hora para o seu início, munido de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

2.1 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE/UnB fornecerá caneta apropriada para o preenchimento da folha de respostas e, quando for o caso, para a transcrição do texto na folha de texto definitivo. As canetas serão recolhidas ao término das provas.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 4 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

3.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público

que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

4.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO

8.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

8.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

8.1.2 **Não** será permitida a entrada de candidato na sala de provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

8.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

8.3 O CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no momento da sua entrada na sala de provas.

8.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

8.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

8.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.6 Haverá um marcador de tempo, em cada sala de provas, para o acompanhamento dos candidatos.

8.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) recusar-se a coletar a assinatura ou a impressão digital.

8.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.10 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido e a relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de **18 de janeiro de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/camaradf2005>.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal